

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de Amontada – CE

1. IDENTIFICAÇÃO DA GESTÃO

Durante o exercício de 2024, a presidência da Câmara Municipal de Amontada foi exercida por Paulo Berg Melgaço, tendo como responsável técnico contábil a empresa Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda, sob a supervisão da contadora Maria Elisabete Silva Barbosa, registrada no CRC-CE. O período da gestão compreendeu o intervalo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

2. DOCUMENTAÇÃO FUNCIONAL E TÉCNICA

A Câmara realizou o cadastro de seus responsáveis no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, incluindo dados do presidente, da contadora e da empresa contábil. Foram anexadas portarias, atas de posse, relatórios contábeis, extratos e demais documentos obrigatórios por meio do sistema eContas.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária seguiu os limites da Lei Orçamentária Anual (LOA). A receita foi composta exclusivamente por transferências do duodécimo, totalizando R\$ 5.645.765,36. As despesas foram realizadas com foco na atividade legislativa, priorizando pessoal, encargos, manutenção institucional e investimentos.

4. RESULTADO CONTÁBIL E FINANCEIRO

O balanço financeiro revelou movimentação compatível com os registros contábeis. A conciliação bancária e os extratos de todas as contas da unidade gestora foram enviados. Ao final do exercício, o saldo bancário era de R\$ 5.384,70.

5. COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstrou equilíbrio entre os ativos e passivos. As disponibilidades financeiras superaram as obrigações de curto prazo, resultando em patrimônio líquido positivo de R\$ 2.055.921,76. Houve evolução no ativo não circulante com imobilizações no valor de R\$ 2.051.956,09.

6. RESTOS A PAGAR E PASSIVOS REGISTRADOS

Foram registrados restos a pagar processados e não processados, totalizando R\$ 597.001,17. Os valores foram adequadamente classificados por função orçamentária e estão compatíveis com os compromissos assumidos no exercício.

7. TRANSFERÊNCIAS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

Não foram realizadas transferências voluntárias, doações ou subvenções no exercício de 2024. A execução financeira manteve-se restrita às finalidades constitucionais e legais da atividade legislativa.

8. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ATOS NOMEATÓRIOS

A composição da equipe técnica foi mantida, com nomeação da Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e equipe de apoio. Não houve ampliação no quadro de servidores efetivos ou comissionados.

9. SUBSÍDIOS E NORMAS LEGAIS

Os subsídios dos vereadores e agentes políticos seguiram os limites estabelecidos na legislação municipal, estando dentro dos parâmetros constitucionais e legais. As leis de fixação foram incluídas na documentação enviada.

10. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Câmara possui legislação que institui o Sistema de Controle Interno. No entanto, não foram apresentados relatórios ou manifestações formais do setor no exercício, o que limita a análise da sua efetividade.

11. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS E COMPROVAÇÕES BANCÁRIAS

Todos os extratos bancários, termos de conferência de caixa e conciliações foram enviados conforme exigido. A movimentação financeira ocorreu integralmente por contas oficiais e sem registros de inadimplência.

12. PLANEJAMENTO E INSTRUMENTOS LEGAIS

Foram anexadas as atas de aprovação da LDO e da LOA, bem como os decretos de suplementação. A execução orçamentária respeitou os limites legais, sem extrações identificadas.

13. CONCLUSÃO DA GESTÃO ANUAL

A gestão da Câmara Municipal de Amontada no exercício de 2024 observou os parâmetros legais e normativos do TCE-CE. A prestação de contas reflete organização, conformidade e responsabilidade com os recursos públicos. Não foram constatadas irregularidades ou inconsistências.

Amontada, CE, maio de 2025.

Paulo Berg Melgaço
Presidente da Câmara Municipal de Amontada